



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: parecer ao Projeto de Lei nº 61/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera o artigo 1º da Lei nº 2439/2020”; Projeto de Lei nº 43/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Institui o programa coleta seletiva de lixo eletrônico e tecnológico na zona urbana e zona rural do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 52/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui medidas de transparência ativa no município, referente às ações de enfrentamento da Covid-19 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 53/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Torna obrigatória a destinação de, no mínimo, 2% do orçamento municipal para a Secretaria Municipal de Esporte, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 55/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Institui, no calendário oficial do município de Cordeiro, o Dia Municipal de Conservação do Solo, a ser comemorado no dia 15 de abril e dá outras providências”; Requerimentos nº 13 e 14/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Requerimento nº 15/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 20 e 21/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 125/2020 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 148 e 160/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 151 e 154/2020 de autoria do Vereador Robson



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Pinto da Silva; e, Ofício GAB nº 139/2020 do Poder Executivo. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 61/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera o artigo 1º da Lei nº 2439/2020”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 61/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera o artigo 1º da Lei nº 2439/2020”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 13/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 14/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 15/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de Partidos. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que deu o seu pesar pelo falecimento do Assistente Social Robson; falou sobre o Projeto de Lei nº 52/2020 e sua importância; falou ainda sobre Licitações que ocorrerão nos próximos dias dezessete e vinte e três para o Centro de Triagem; falou sobre leitos de UTI e respiradores para o município; e, licitação para kits de gêneros alimentícios para os alunos da rede pública de ensino. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que falou sobre a licitação sobre os tickets de alimentação para os funcionários do Executivo. Logo após, o Presidente fez uso da palavra e falou sobre a rescisão do contrato de trabalho e o não cumprimento de direitos por parte do Poder Executivo aos trabalhadores do apoio do Governo Federal e que isso está atrapalhando o recebimento do Auxílio Emergencial. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago Macedo Santos que esclareceu que o Sistema do DATAPREV está desatualizado e que a prefeitura não tem responsabilidade sobre a questão do Auxílio Emergencial. Após, usou da palavra o Vereador Amilton que fez considerações sobre o assunto. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de junho de dois mil e vinte às



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente